



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dia 06/09/2018 – às 12horas

- **Projeto de lei nº 16, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências.

- **Projeto de lei nº 17, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências.

- **Projeto de lei nº 18, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 03, de 16 de fevereiro de 2018 — Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fim urbano no Município de Cerquillo, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo.



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

ATA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às doze horas na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, reuniram-se os Vereadores Antonio Gabriel Luvizotto, Sílvio Santos Mello e a Vereadora Soneide Nunes Gomes Pissinatti integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguintes proposições: - **Projeto de lei nº 16, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências, **Projeto de lei nº 17, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências, **Projeto de lei nº 18, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências, **Projeto de Lei Complementar nº 03, de 16 de fevereiro de 2018** — Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fim urbano no Município de Cerquillo, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo. Na sequência, deu-se início a análise de referidos projetos sendo que os Projetos de Lei nº 16, 17 e 18/2018 autorizam a Prefeitura Municipal a conceder, no exercício de 2019, subvenções às Entidades do Município, o de nº 16 concede R\$120.000,00 ao Lar São José, o de nº 17 concede R\$200.000,00 à Casa da Criança e o de nº 18 concede R\$30.000,00 ao Lar Pietá. Verificou-se que referidos projetos receberam Parecer favorável das Assessorias Jurídica e Contábil. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018 que disciplina o Parcelamento do Solo no Município, esta Comissão juntamente com a Comissão de Planejamento Ambiental, Urbano e Rural deverá propor a Emenda Modificativa Aditiva nº1, que está sendo elaborada, e deverá ser votada juntamente com o Projeto. Após análise, foi deliberado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que não há qualquer impedimento legal relacionado aos projetos em pauta, podendo ser levados à apreciação Plenária. Não havendo mais nada digno de nota, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Antonio Gabriel Luvizotto
Presidente

Soneide Nunes G. Pissinatti
Relator

Sílvio Santos Mello
Membro